



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL CPOS/DIP/FAMED nº 17, de 18 de outubro de 2021. (\*)

**CRENCIAMENTO, RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE  
DOCENTES.**

**A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Colegiado do Curso de Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Faculdade de Medicina, torna público o presente Edital, que tem por objeto o credenciamento, credenciamento e credenciamento do quadro de docentes conforme previsto na Instrução Normativa nº 10- GAB/PROPP/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021 e Resolução nº 165, DE 3 de Setembro de 2019, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS, e considerando os arquivos dispostos no processo 23104.029830/2021-99.**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O processo será regido pelas regras dispostas de acordo com a Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitária da UFMS (Resolução COPP/UFMS nº 150, de 06 de junho de 2017), e de acordo com Comissão de Avaliação da Área de Medicina II da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**1.2.** O processo destina-se ao credenciamento, credenciamento e credenciamento do quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias e será conduzido pela Banca de Seleção designada pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

**1.3.** O credenciamento corresponde ao primeiro ingresso do candidato como docente do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias e será norteado pelo Art. 13 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias (Resolução COPP/UFMS nº 150, de 06 de junho de 2017).

**1.4.** O credenciamento e o credenciamento de docentes do programa só se aplicam aos docentes que já exercem ou exerceram atividades no Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias e serão norteados pelos Art. 17 e Art. 18 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias (Resolução COPP/UFMS nº 150, de 06 de junho de 2017).

**1.5.** São oferecidas 04 (quatro) vagas para o credenciamento de docente permanente dentro do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, respeitando-se as linhas de pesquisa do programa:

a) ALEIF – Aspectos laboratoriais e epidemiológicos das infecções fúngicas, bacterianas e virais;

b) ARCH – Avaliação da resposta imune celular e humoral;

c) CEDIP – Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias;

d) ELMS – Estudos sobre leishmanioses em Mato Grosso do Sul;

**Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias - PPGDIP**

Av. Costa e Silva, Cidade Universitária – Bloco 10 – Caixa Postal 549  
79070-900 – Campo Grande – MS

[www.ppgdip.ufms.br](http://www.ppgdip.ufms.br) / [posdip.famed@ufms.br](mailto:posdip.famed@ufms.br)



e) EVISP – Eco-epidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitologia.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso e seguirá o seguinte cronograma:

Período	Atividades
19/10	Publicação do Edital no Boletim de Serviço da UFMS e na página do Programa
04 a 07/11	Inscrições dos candidatos ao credenciamento e credenciamento
09/11	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas
10 e 11/11	Interposição de recursos ao resultado das inscrições
12/11	Resultado dos recursos e publicação da lista final das inscrições deferidas/indeferidas
11 a 14/11	Trabalho interno da Banca de Seleção
18/11	Publicação do resultado dos candidatos docentes credenciados, credenciados e descredenciados
19 e 20/11	Interposição de recursos ao resultado dos candidatos docentes credenciados, credenciados e descredenciados
21/11	Resultado dos recursos e publicação do resultado final do edital

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Ter título de doutor há pelo menos dois anos.

3.2. Ser da área da Saúde e/ou afins, com pesquisas na área de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

3.3. ter pontuação de publicação média mínima de duzentos pontos no período 2017-2021 e pelo menos um artigo publicado em revistas nos estratos A1, A2 e B1 considerando a área da Capes Medicina II, de acordo com o Qualis 2013-2016.

3.4. ter orientado iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado.

3.5. Não estar credenciado como docente em dois ou mais programas de pós-graduação *stricto sensu*.

3.6. Possuir vínculo institucional: servidor público e/ou celetista, bolsista ou voluntário.

3.7. Apresentar Carta de Motivação para credenciamento junto ao PPGDIP.



- 3.8.** Preencher o **Anexo I**. Todos os campos de preenchimento obrigatório.
- 3.9.** Para efetivar a inscrição todos os documentos solicitados no Anexo 1 com respectivos comprovantes e uma Carta de Motivação devem ser enviados para o e-mail [posdip.famed@ufms.br](mailto:posdip.famed@ufms.br), até a data limite prevista no cronograma exposto no item 2.1 deste Edital, com os dizeres “Inscrição Quadro Docente” no Assunto/ Subject do e-mail.
- 3.10.** Inscrições encaminhadas fora do período não serão aceitas pela Comissão de Seleção.
- 3.11.** A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página do curso (<https://ppgdip.ufms.br/>) até as 17h da data observada no cronograma das atividades relacionadas ao processo seletivo.
- 3.12.** Para todos os efeitos deste Edital vigora o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 3.13.** A classificação final observará nota da pontuação obtida no **Anexo I**, conforme a seguinte metodologia: “Ao total de pontos do currículo (Anexo I) mais qualificado será atribuída nota 10,00 e aos demais currículos o equivalente em percentuais em relação ao currículo mais qualificado”.
- 3.14.** O critério de desempate será o maior número de artigos classificados como A1, seguido de A2 e B1.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS PARA O REDEDENCIAMENTO**

- 4.1.** Manter pontuação de publicação média mínima de duzentos pontos no período 2017 e 2021, e pelo menos um artigo publicado em revistas nos estratos A1, A2 e B1.
- 4.2.** Ter aluno de mestrado ou doutorado sob sua orientação no Programa no período de 2019 a 2021.
- 4.3.** Ter ofertado disciplina no programa no período 2017-2021.
- 4.4.** Aos docentes já integrantes do quadro permanente e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias será necessário o preenchimento do **Anexo II**.
- 4.5.** O docente é responsável pela veracidade dos dados contidos no seu Curriculum Vitae disponível na Plataforma Lattes.

#### **5. DO DESCREDENCIAMENTO**

- 5.1.** Será descredenciado o docente que não atender os requisitos para o credenciamento ou não submeter o **Anexo II** devidamente preenchido.

#### **6. DOS RECURSOS**

- 6.1.** Admitir-se-á um único recurso por etapa, por candidato, a ser encaminhando para o e-mail para o endereço [posdip.famed@ufms.br](mailto:posdip.famed@ufms.br), de acordo com os prazos estipulados no cronograma previsto no item 2.1.
- 6.2.** O resultado da análise dos recursos será divulgado na página do programa (<https://ppgdip.ufms.br/>).

#### **7. DA HOMOLOGAÇÃO**



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**7.1.** O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso, publicado no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na página do programa: <https://ppdip.ufms.br/>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na página do programa (<https://ppgdip.ufms.br/>).

**8.2.** O prazo deste Edital se encerra quando do envio da relação do quadro docente para homologação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

**8.3.** O Colegiado de Curso, no entanto, reserva-se o direito de organizar a lista do quadro docente ao considerar as orientações acadêmicas em andamento, o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa, a relação do quadro de docentes colaboradores inferior ou igual a 30% do total do corpo docente, porcentagem de docentes permanentes exclusivos, e outras diretrizes do Comitê da Área de Medicina II da CAPES, sem obrigar-se a admitir novos docentes por meio de credenciamento, que acontecerá de acordo com o planejamento estratégico para o melhor desempenho na avaliação quadrienal.

**8.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

JAMES VENTURINI

Presidente do Colegiado

(\*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7651 do Boletim Oficial da UFMS, em 20/10/2021.



## ANEXO I

### REQUISITOS MÍNIMOS E PONTUAÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE

#### Instruções:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório
2. Os comprovantes devem ser submetidos em arquivo .pdf e na sequência de apresentação de acordo com este anexo.

#### PARTE I

1.	Nome do Candidato:	
2.	Ano da Conclusão do Doutorado:	
3.	Vínculo institucional:	
4.	Está credenciado em outro programa de pós-graduação Stricto sensu?	( ) Não ( ) Sim. Especificar: _____ _____
5.	Linha(s) de Pesquisa:	( ) ALEIF – Aspectos laboratoriais e epidemiológicos das infecções fúngicas, bacterianas e virais ( ) ARCH – Avaliação da resposta imune celular e humoral ( ) CEDIP – Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias ( ) ELMS – Estudos sobre leishmanioses em Mato Grosso do Sul ( ) EVISP – Eco-epidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitologia
6.	Selecionar 2 (duas) opções de possíveis disciplinas a serem ministradas	( ) Ética aplicada a pesquisa e bioética ( ) Metodologia da pesquisa científica ( ) Doenças infecciosas emergentes, reemergentes e negligenciadas na região centro-oeste

#### PARTE II

7. Artigos Publicados ou Aceitos em temas relacionados a doenças infecciosas e parasitárias, em periódicos científicos classificados na área Medicina II no período 2017-2021*	Pontos	Quantidade	Total
--	--------	------------	-------



7.1. Conceito QUALIS A1	400		
7.2. Conceito QUALIS A2	320		
7.3. Conceito QUALIS B1	240		
7.4. Conceito QUALIS B2	160		
7.5. Conceito QUALIS B3	80		
7.6. Conceito QUALIS B4	40		
7.7. Conceito QUALIS B5	8		
7.8. Conceito QUALIS C	0		

**\*Qualis Referência 2013-2016**

<b>8. Artigos Publicados ou Aceitos em outros temas de áreas correlatas, em periódicos científicos classificados na área Medicina II no período 2017-2021**</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
8.1. Conceito QUALIS A1	200		
8.2. Conceito QUALIS A2	160		
8.3. Conceito QUALIS B1	120		
8.4. Conceito QUALIS B2	80		
8.5. Conceito QUALIS B3	40		
8.6. Conceito QUALIS B4	20		
8.7. Conceito QUALIS B5	4		
8.8. Conceito QUALIS C	0		

**\*Qualis Referência 2013-2016**

<b>9. Livros e Capítulos na área de doenças infecciosas e parasitárias no período 2017-2021*</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
9.1. Livros publicados, por livro (Livro Publicado ou Organização de Obra Publicada).	200		
9.2. Organização de Obra Publicada, por livro.	160		



9.3. Capítulos de livros publicados, por capítulo.	120		
--	-----	--	--

10. Livros e Capítulos em áreas correlatas no período 2017-2021*	Valor	Quantidade	Total
10.1. Livros publicados, por livro (Livro Publicado ou Organização de Obra Publicada).	100		
10.2. Organização de Obra Publicada, por livro.	80		
10.3. Capítulos de livros publicados, por capítulo.	60		

11. Orientações Concluídas ou em andamento	Valor	Quantidade	Total
11.1. Monografia/Trabalho de final de curso de graduação ou equivalente	40		
11.2. Aperfeiçoamento	40		
11.3. Especialização/Residência/MBA	40		
11.4. Iniciação Científica (PIBIC) ou Iniciação à Docência (PIBID)	40		
11.5. Mestrado	80		
11.6. Doutorado	120		

12. Co-orientações concluídas ou em andamento	Valor	Quantidade	Total
12.1. Iniciação Científica	20		
12.2. Mestrado	40		
12.3. Doutorado	60		



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<b>13. Bolsa de Produtividade em Pesquisa - CNPq vigente</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
13.1. Nível Sênior	1.200		
13.2. Nível 1	800		
13.3. Nível 2	400		

<b>14. Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento de agências de fomento no período de 2017-2021</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
14.1. Área de Doenças Infecciosas e Parasitárias	400		
14.2. Áreas correlatas	200		





## ANEXO II

### REQUISITOS MÍNIMOS E PONTUAÇÃO PARA O RECREDENCIAMENTO DOCENTE

1.	Nome do Docente Credenciado:	
2.	Atualizar a(s) linha(s) de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> ALEIF – Aspectos laboratoriais e epidemiológicos das infecções fúngicas, bacterianas e virais <input type="checkbox"/> ARCH – Avaliação da resposta imune celular e humoral <input type="checkbox"/> CEDIP – Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias <input type="checkbox"/> ELMS – Estudos sobre leishmanioses em Mato Grosso do Sul <input type="checkbox"/> EVISP – Eco-epidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitologia
3.	Disciplinas ministradas no período de 2017-2021	<input type="checkbox"/> Ética aplicada à pesquisa e bioética <input type="checkbox"/> Metodologia da pesquisa científica <input type="checkbox"/> Doenças infecciosas emergentes, reemergentes e negligenciadas na região centro-oeste <input type="checkbox"/> Artigo Científico <input type="checkbox"/> Bioestatística <input type="checkbox"/> Seminários de Linhas de Pesquisa <input type="checkbox"/> Seminários de Temas Contemporâneos <input type="checkbox"/> Biossegurança <input type="checkbox"/> Entomologia aplicada da saúde <input type="checkbox"/> Fisiopatologia de resposta imune das doenças infecciosas e parasitárias <input type="checkbox"/> Fundamentos de Epidemiologia <input type="checkbox"/> Métodos avançados de diagnósticos em doenças infecciosas e parasitárias <input type="checkbox"/> Processo Saúde e Doença <input type="checkbox"/> Tópicos Especiais <input type="checkbox"/> Não foi ministrada disciplina no período
4.	Possui pelo menos uma orientação no período 2019-2021	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5.	Possui pelo menos 200 pontos em artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados na área de doenças infecciosas e parasitárias no período 2017-2021, considerando a área de Medicina II.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  Orientação para pontuação dos Conceitos QUALIS (2013-2016): QUALIS A1: 400 pontos QUALIS A2: 320 pontos QUALIS B1: 240 pontos QUALIS B2: 160 pontos QUALIS B3: 80 pontos QUALIS B4: 40 pontos



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



		QUALIS B5: 8 pontos QUALIS C: 0
6.	Possui pelo menos um artigo publicado em revistas nos estratos A1, A2 e B1	( ) Sim ( ) Não